



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

EDITAL nº 01/2019 - CONSUP/IFRJ

INSCRIÇÕES DE EGRESSOS AO CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ – 2019/2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a abertura de inscrições para a candidatura de egressos desta Instituição ao Conselho Superior do IFRJ para o cumprimento de mandato com duração de dois anos, no período de 2019 a 2021.

1- DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 De acordo com o Estatuto do IFRJ, a representação dos egressos no Conselho Superior é composta por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São exigidos dos estudantes egressos, interessados em participar como membros do Conselho Superior:

- a. Ter-se formado em qualquer dos cursos técnicos de nível médio, de graduação ou pós-graduação de qualquer dos campi do IFRJ;
- b. Não estar atualmente como estudante matriculado no IFRJ;
- c. Não ser docente efetivo ou técnico-administrativo efetivo do IFRJ.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas por Correio eletrônico (conselho.superior@ifrj.edu.br) durante o cronograma definido no ANEXO I deste Edital.

3.2. No ato de inscrição, deverá o candidato encaminhar por correio eletrônico os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida.
- Certificado do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (Técnico de Nível Médio ou de Graduação ou de Pós-Graduação);

4 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS e HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 Os documentos entregues serão analisados pela Comissão composta por servidores indicados conforme Regimento Geral do IFRJ, que homologarão o atendimento das exigências constantes do item 3.2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

4.2. As candidaturas homologadas para serem sorteadas serão publicadas no *site* do IFRJ.

4.3. Os pedidos de recursos dos candidatos que não tiverem suas candidaturas homologadas deverão ser encaminhados por correio eletrônico no prazo de 24 horas após a divulgação das candidaturas homologadas, conforme cronograma do anexo I.

5 – DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1 O processo de escolha dar-se-á por meio de sorteio público dentre as candidaturas homologadas, a ser realizado conforme o cronograma do anexo I.

5.2. A escolha dos membros dar-se-á da seguinte maneira: o primeiro sorteado será o primeiro titular e o segundo sorteado, seu suplente. O terceiro sorteado será o segundo titular e o quarto sorteado, seu suplente.

5.2.1. Caso o candidato não esteja presente na data do sorteio, haverá novo sorteio até completar as vagas.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do sorteio será publicado no *site* do IFRJ.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os resultados serão homologados pela Reitoria que procederá a imediata nomeação dos conselheiros eleitos, na data da reunião do conselho onde ocorrerá o sorteio, conforme determina o Regimento Geral do IFRJ.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão citada no item 4.1 e encaminhados com fundamentação à decisão da Presidência do Conselho Superior do IFRJ.

(Original assinado)

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Data / Período	Horário / local	Atividade
11/09 a 16/09/2019	Por correio eletrônico conselho.superior@ifrj.edu.br	Inscrição das candidaturas
17/09/2019	9h no portal do IFRJ Http://portal.ifrj.edu.br	Divulgação das candidaturas homologadas
17/09/2019	Por correio eletrônico conselho.superior@ifrj.edu.br	Pedidos de recursos
18/09/2019	9h no portal do IFRJ Http://portal.ifrj.edu.br	Divulgação dos resultados dos recursos e lista final das candidaturas homologadas
18/09/2019	9h30 No auditório da Reitoria (Rua Buenos Aires, 256, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ)	Sorteio Público durante a reunião do Conselho Superior Obs: necessária a presença do Candidato
18/09/2019	17h Site do IFRJ	Homologação e divulgação dos resultados finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO A REPRESENTANTE DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ

Eu, _____, CPF
nº _____, ex-aluno (a) do Curso
_____ do *Campus* _____ do
IFRJ, formado (a) em _____ (ano) venho através deste, na condição de
candidato (a), requerer minha inscrição para participar do Conselho Superior do IFRJ, na
condição de representante dos egressos desta Instituição. A escolha dos representantes
dar-se-á por meio de sorteio público a ser realizado no dia 18 de setembro de 2019, no
qual tenho ciência da necessidade de presença no dia e local do sorteio para fins de
validação. Declaro estar ciente que esta inscrição somente será válida com a
apresentação do Certificado de conclusão de curso ou Diploma e, encaminhados por
correio eletrônico no ato da inscrição.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Telefone Celular:

Endereço:

E-mail:

Redes sociais: